

PL 3.156/2012

Autor: Luis Tibé

Data da 07/02/2012

Apresentação:

Ementa: Dá nova redação aos artigos 74, 75 e 102, § 2 da Lei nº

8.213/1991 e introduz o § 7º ao artigo 17.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto Apense-se à(ao) PL-487/2011.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Prioridade

Regime de Prioridade

tramitação:

Em 27/02/2012